

EMPRESA DE PUBLICIDADE SEARA NOVA, SARL

Rua Luciano Cordeiro, 103 - 1º

L I S B O A

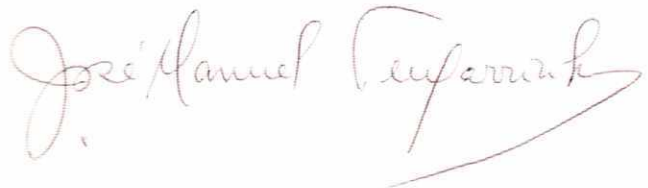
C O N V O C A T Ó R I A

Convocam-se os Senhores Accionistas da Empresa de Publicidade Seara Nova, SARL, para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, Rua Luciano Cordeiro, 103-1º, em Lisboa, no dia 31 de Março de 1976, pelas 21 horas, sendo a seguinte a Ordem de Trabalhos:

1. - Discutir e votar o Balanço e Contas da Empresa, o Relatório da Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
2. - Apreciar e deliberar quanto a aspectos comerciais e administrativos da vida actual da Empresa;
3. - Apreciação e deliberação sobre uma proposta da Administração para a necessidade da constituição de procuradores da Empresa;
4. - Fixação da remuneração dos corpos gerentes.

Lisboa, 10 de Março de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



EMPRESA DE PUBLICIDADE "SEARA NOVA", S.A.R.L.

Rua Luciano Cordeiro, 103 - 1.º

L I S B O A

Relatório da Direcção do Exercício de 1975

Senhores Accionistas:

- 1 - Em cumprimento das disposições legais e estatutárias submetemos à vossa apreciação e votação o Relatório e Contas da nossa Empresa relativos ao exercício de 1975, o primeiro do nosso mandato.

Em nossa opinião, os números do Balanço e Contas refletem, como habitualmente, a arrumação e clareza tradicionalmente praticados pelo nosso técnico de contas, proporcionando deste modo uma perspectiva correcta da nossa vida económico-financeira, facultando-vos assim a tomada das medidas necessárias ao estabelecimento da orientação mais adequada à continuidade da nossa actividade.

Cremos, no entanto, não ser despropositado anteceder os números duma ou outra nota que melhor os enquadre na realidade que foi a dolorosa vivência do exercício há pouco findo.

- 2 - Não podemos, porém, antes de entrarmos na fria apreciação dos números, deixar de condenar aqui, com profunda indignação e viva repulsa, as perseguições movidas após Novembro aos mais legítimos militares revolucionários do 25 de Abril, e aos trabalhadores. Dentre estes (e apenas por se tratar de "oficiais do mesmo ofício" trabalhadores da palavra escrita) seja-nos permitido destacar os homens da informação, brutal, arbitraria e ilegalmente destituídos do exercício das suas funções, numa demonstração exuberante do apregoado "pluralismo" que se intenta instalar.

Para todos, a nossa total solidariedade e a certeza da vitória final.

- 3 - Tal como foi sublinhado no relatório relativo ao exercício de 1974, a insuficiência do nosso capital social e a escassez do fundo de maneio, influenciaram decisivamente o exercício, determinando situações de dificuldades financeira em vários momentos vividas e que condicionaram o normal desenvolvimento da nossa actividade.

E o lamentável em toda esta situação é o facto de ela resultar do procedimento insistentemente posto em prática pelo accionista que, uma vez mais, impugnou o aumento de capital de 50 para 200 contos, desta forma não só impedindo a realização do aumento de capital já previsto para 1.000 contos bem como a obtenção dum financiamento a longo prazo já autorizado mas que a existência da impugnação judicial embargou.



Felizmente, porém, cedo ou tarde, a verdade e a razão triunfam; assim aconteceu também no nosso caso, ao ser reconhecida pelas instâncias judiciais respectivas a justeza da nossa actuação. Encontra-se, pois, aberto, o caminho para podermos dotar a empresa com o capital de que carece (e pensamos que os estatutos deveriam autorizá-lo para 5.000 contos) e facultar-lhe o reforço do seu fundo de maneiio.

- 4 - O nosso exercício em apreciação fecha com um saldo negativo de Esc. 539.745\$05, consequência directa da significativa diminuição das nossas vendas. Tal diminuição resulta, não só das dificuldades conjunturais características do nosso sector de actividade, mas também da suspensão das vendas para África, da proibição de exportarmos livros para o Brasil, das deficiências do nosso distribuidor, além do natural reflexo que teve na nossa actividade o clima de "caça às bruxas" que se instalou em muitas regiões do país.

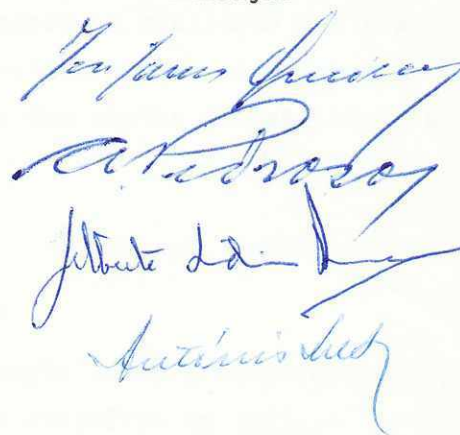
Com efeito, as nossas vendas e receitas sofreram em 1975 uma baixa global de 3.420 contos; deste valor, parte volumosa cabe ao sector livros - 2.271 contos. Era inevitável que esta realidade, conjugada com a crescente subida dos custos, deveria refletir-se com todo o seu peso sobre os resultados finais de 1975.

- 5 - Resta-nos propor-vos que o prejuizo verificado no exercício em apreciação, no valor total de Esc. 539.745\$05, transite para conta nova.

A finalizar impõe-se-nos agradecer muito reconhecidamente a sempre pronta colaboração dispensada pelo nosso Conselho Fiscal, ajudando-nos nos momentos difíceis (e muitos foram) a vencer os contratemplos surgidos.

Lisboa, 27 de Março de 1976

A Direcção



Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas:

De acordo com as disposições legais em vigor e os estatutos da nossa empresa, reuniu o Conselho Fiscal da Seara Nova a fim de apreciar o relatório e contas relativos aos actos de gerência praticados pela administração no decorrer de 1975. Assim, verificamos:

- 1) - que o balanço e contas expressam com exactidão os competentes valores contabilísticos acumulados, satisfazendo a todos os requisitos legais e estatutários;
- 2) - que a administração apresentou para exame, sempre que lhe foram solicitados, os respectivos livros e registos contabilísticos e a correspondente documentação devidamente ordenada, prestando sempre também todos os esclarecimentos tidos por convenientes em ordem ao desempenho das funções do Conselho Fiscal, cuja missão foi assim facilitada.
- 3) - que os critérios adoptados pela Empresa na avaliação das respectivas contas foram os dos custos reais, motivo porque os valores apresentados conduzem a uma avaliação exacta das contas do património e resultados.

Assim, somos de parecer:

- 1 - que aproveis o relatório e as contas;
- 2 - que aproveis a proposta da Administração sobre a transferência para conta nova do prejuízo verificado no exercício de 1975.

Lisboa, 30 de Março de 1976

O Conselho Fiscal

*Ulfrano P. Coimbra*  
Fernando Coimbra  
*Vas/Ohley*